

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2020

Segundo termo aditivo ao Termo de Colaboração 02/2020, que entre si celebram o Uni-FACEF – Centro Universitário Municipal de Franca e a Fundação Espírita Allan Kardec, para oferecimento de campo de prática aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Medicina e de Psicologia.

Os signatários deste instrumento, de um lado:

1. FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.957.667/0001-40, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua José Marques Garcia, 675, Cidade Nova, na cidade de Franca, São Paulo, neste ato representado pelo seu Presidente Mário Arias Martinez, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº. 18.335.407-2 SSP-SP e do CPF nº 084.167.358.67, doravante denominada **COLABORADORA**, e de outro:

2. CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – Uni-FACEF, autarquia municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.987.136/0001-09, Inscrição Estadual Isento, com sede na Avenida Major Nicácio, 2433, Bairro São José, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Reitor, Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade RG nº. 4.885.208-SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob nº. 369.208.608/30, doravante denominado **UNI-FACEF**, têm entre si justo e contratado o seguinte 2º termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2020, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, a saber:

Cláusula Primeira - DA CONTRAPARTIDA.

1.1. Como contrapartida pela utilização das instalações e estrutura do **Hospital Allan Kardec** e realização das atividades acadêmicas objeto do presente instrumento, o **UNI-FACEF** será responsável por:

1.1.1. O **UNI-FACEF** destinará à **COLABORADORA**, para remuneração dos Preceptores Hospitalar, o valor total de R\$ 208.008,00 (duzentos e oito mil e oito reais), conforme plano de trabalho.

1.2. O **UNI-FACEF** destinará à **COLABORADORA**, todos os proventos e adicionais advindos da atividade de atendimento médico executado pelos seus, docentes e alunos e objeto do presente Termo de Colaboração, qualquer que seja a fonte pagadora.

Cláusula Segunda – DO VALOR

O valor total do Plano de Trabalho ora aditado será de R\$ 319.120,00 (trezentos e dezenove mil, cento e vinte reais), cujo desembolso seguirá o plano de trabalho em anexo, e serão repassados mensalmente até o último dia de cada mês, por meio de transferência eletrônica disponível (TED) na seguinte conta corrente de titularidade da **FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC** no Banco Caixa Econômica Federal: **Agência: 1676 Operação: 003 Conta Corrente: 2496-5.**

Cláusula Terceira – DO PRAZO

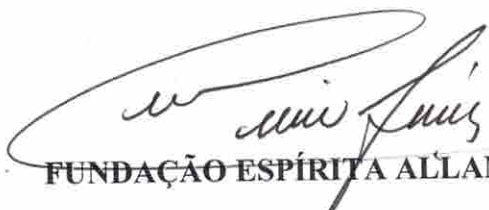
O prazo de execução do Plano de Trabalho deste segundo termo aditivo será de 12 (doze) meses, conforme plano de trabalho anexo.

Cláusula Quarta- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Mantem-se inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 02/2020 e do primeiro termo aditivo.

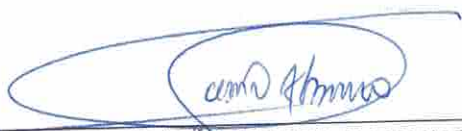
E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente 2º termo aditivo ao termo de colaboração nº 02/2020, em duas vias de igual teor, em presença das testemunhas abaixo assinadas.

Franca, 04 de janeiro de 2021.


FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC
Presidente Mário Arias Martinez


CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – Uni-FACEF
Reitor Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto

TESTEMUNHAS:


Nome: FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC
RG: João Roberto Abrão
CPF: 152.185.238-36
Diretor Administrativo


Nome: Bruna S. Ferreira
RG: Uni-FACEF Comprova
CPF: 37737254854